

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO –
FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND
CNPJ nº 08.924.783/0001-01**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2016**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 15 de abril de 2016, às 9 horas, no Edifício Eldorado Business Tower, na Avenida das Nações Unidas, n.º 8501, Auditório, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO: Realizada nos termos do Art. 33 do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário FII BTG Pactual Corporate Office Fund (respectivamente “Regulamento” e “Fundo”) e do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), publicada, ainda, no website da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”) (www.btgpactual.com).

3. PRESENÇA: Compareceram os Cotistas representando 8,24% do total das cotas emitidas do Fundo, conforme assinaturas no Livro de Presenças. Presentes, ainda, os representantes legais da Administradora e da Gestora.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Daniel Rodrigues Bravo Caldeira; e Secretário: Edilson Ciro Romor Guidini.

5. ORDEM DO DIA:

- (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015; e
- (ii) eleição e/ou reeleição dos membros do Comitê de Acompanhamento de Cotistas do Fundo, a serem indicados pelos Cotistas.

6. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

A Administradora deu início à Assembleia, questionando aos presentes se havia algum cotista impedido de votar, ou em conflito de interesses com as matérias da ordem do dia, e esclareceu que o voto de cotistas impedidos ou em conflito de interesses não poderia ser computado. Nenhum cotista se declarou impedido ou em conflito de interesses.

Após, a Gestora fez uma breve explicação das demonstrações financeiras do Fundo e, na sequência, fez uma apresentação acerca do Fundo e do mercado, focando especialmente nos seguintes temas:

- (i) Apresentação pela Gestora do Fundo, acerca do mercado imobiliário, com foco em escritórios comerciais de São Paulo e Rio de Janeiro;
- (ii) Visão estratégica e perspectivas da Gestora;

- (iii) Relato dos trabalhos do Comitê de Acompanhamento de Cotistas do Fundo, ocasião na qual foi aberto espaço para que os atuais membros de tal Comitê fizessem também as considerações que entenderem pertinentes;
- (iv) Divulgação das Regras de Governança do Fundo, a serem aplicadas pela Gestora;
- (v) Explicação acerca do fato relevante divulgado pela Administradora e pela Gestora em 14/04/2016, sobre a distribuição de rendimentos e amortização de cotas do Fundo.

7. DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos acima, deu-se início à discussão da matéria constante da Ordem do Dia e os cotistas deliberaram:

- (i) Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.
- (ii) Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, eleger os seguintes membros do Comitê de Acompanhamento de Cotistas do Fundo, qualificados abaixo:

A. Edilson Ciro Romor Guidini, casado, advogado, portador do RG número 27.163.101-6, inscrito no CPF sob o número 301.484.788-75.

B. Luiz Felipe Cursino de Moura Guarnieri, casado, administrador de empresas, portador do RG número 29.736.641-5, inscrito no CPF sob o número 269.157.368-08.

C. Daniel Rodrigues Bravo Caldeira, casado, administrador de empresas, portador do RG número 25.075.909-3, inscrito no CPF sob o número 311.314.648-85.

A Gestora informou, por fim, que divulgará no site do Fundo (www.bcfund.com.br) a qualificação dos membros de sua indicação ao Comitê, em até 10 (dez) dias úteis contados da presente data.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi pelos presentes assinada, que autorizaram seu registro com omissão das assinaturas.

São Paulo, 15 de abril de 2016.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro própria

Mesa:

Daniel Rodrigues Bravo Caldeira
Presidente

Edilson Ciro Romor Guidini
Secretário